

ABORDAGENS RECENTES DA POBREZA URBANA

SOUZA, Maria Angela de Almeida; ^{a*}

(a) Doutora em História. Professora Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife (PE), Brasil. ORCID ID: <https://orcid.org/0000-0002-8808-1479>. CURRICULUM LATTES: <http://lattes.cnpq.br/8276915082480930>

(*) CORRESPONDING AUTHOR

Address: UFPE - Av. Prof. Moraes Rego, 1235, CEP: 50780970 - Recife (PE), Brasil. Tel: (+55 81) 21268303.

E-mail: souza.mariaangela@gmail.com

RESUMO

Este artigo reúne, segundo distintas abordagens, os estudos que contribuem para o debate recente sobre a pobreza urbana, sem pretender esgotá-los. Inicia com a construção do conceito de pobreza, ao longo do século XX, focalizando os estudos de bases economicistas, que associam a pobreza à carência de necessidades, bem como aqueles de cunho social, pautados nos fundamentos marxistas, ou nos princípios do comunitarismo cristão. Segue com a abordagem da “nova pobreza urbana” no debate recente, sob a perspectiva marxista dos impactos da reestruturação produtiva decorrentes da globalização, que surge na virada do século XX ao XXI. E, por fim, aborda a discussão, também recente, da pobreza a partir da categoria da vulnerabilidade social, com estudos desenvolvidos com base na perspectiva neoliberal das desvantagens sociais, bem como a partir da perspectiva neomarxista do cerceamento de direitos.

Palavras-chaves: Conceitos de pobreza; Pobreza urbana; Exclusão; Globalização; Vulnerabilidade social.

ABSTRACT / RESUMEN

RECENT APPROACHES OF URBAN POVERTY

This article brings together, according to different approaches, the studies that contribute to the recent debate on urban poverty, without intending to exhaust them. It begins with an overview of the conceptions of poverty developed throughout the twentieth century, focusing on the development of a liberal perspective on the subject, as well as on social approaches, based on Marxist foundations and Christian principles. It continues by addressing the “new urban poverty” approach in the recent debate, from the Marxist perspective regarding the impacts from productive restructuring resulting from globalization, at the turn of the twenty-first century. Finally, it addresses the recent discussion on poverty through the category of social vulnerability, developed on the basis of a neoliberal perspective of social disadvantages, as well as from the neo-Marxist perspective on the curtailment of rights.

Keywords: Poverty concepts, Urban poverty, Exclusion, Globalization, Social vulnerability.

ENFOQUES RECIENTES DE LA POBREZA URBANA

Este artículo reúne, según distintos enfoques, los estudios que contribuyen al debate reciente de la pobreza urbana, sin pretender agotarlos. Se inicia con la construcción del concepto de pobreza a lo largo del siglo XX, enfocando los estudios de bases economicistas, que asocian la pobreza a la carencia de necesidades, así como aquellos de cunho social, pautados en los fundamentos marxistas, o en los principios del comunitarismo cristiano. Se sigue con el enfoque de la “nueva pobreza urbana” en el debate reciente, desde la perspectiva marxista de los impactos de la reestructuración productiva derivados de la globalización, que surge a la vuelta del siglo XX al XXI. Y, finalmente, aborda la discusión, también reciente, de la pobreza a partir de la categoría de la vulnerabilidad social, con estudios desarrollados con base en la perspectiva neoliberal de las desventajas sociales, así como desde la perspectiva neo marxista del cercenamiento de derechos.

Palabras clave: Conceptos de pobreza; Pobreza urbana; Exclusión; Globalización; Vulnerabilidad social

Article history:

Received 11 May, 2018

Accepted 3 July, 2018

Publisher 15 September, 2018

INTRODUÇÃO

Em 1978, o Seminário Nacional sobre Pobreza Urbana e Desenvolvimento, realizado no Recife, reunindo intelectuais do Brasil e de outros países para discutir o problema da marginalidade urbana, representou um dos marcos da discussão da temática no país. Na ocasião, o geógrafo brasileiro Milton Santos publicou o livro *Pobreza Urbana*,¹ que consolida as discussões desse seminário, iniciando, assim, a sua apresentação:

O problema da pobreza ganhou, em nossos dias, uma atualidade incontestável por duas razões: em parte pela generalidade do fenômeno que atinge a todos os países, embora em particular aflija mais duramente os países subdesenvolvidos, mas, também, pelo fato de que a urbanização galopante que estes últimos conhecem é acompanhada pela expansão, a um ritmo igual, da expansão da pobreza, mesmo que esta se apresente de forma particular e específica em cada país e nas diferentes cidades de um mesmo país. (SANTOS, 1978, p. 1).

Quase quarenta anos após, o Relatório de Desenvolvimento Humano 2014, elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), divulga que, apesar dos progressos recentes na redução da pobreza, “mais de 2,2 bilhões de pessoas continuam a viver em situação de pobreza multidimensional ou quase” (UNDP, 2014, p. 3), com privações coexistentes na área de saúde, educação e qualidade de vida, o que corresponde a mais de 15% da população mundial. E ainda, “quase 80 por cento da população global não dispõe de proteção social alargada. Cerca de 12 por cento (842 milhões) padecem de fome crônica, e quase metade dos trabalhadores – mais de 1,5 mil bilhões – trabalha em regime de emprego precário ou informal” (UNDP, 2014, p. 3). O Relatório elaborado dois anos após também reafirma a questão da pobreza, explicitando que “Uma em cada nove pessoas no mundo está com fome e uma em cada três pessoas é desnutrida” (UNDP, 2016, p. 5).²

A persistência da pobreza e de necessidades essenciais não satisfeitas; o aumento das desigualdades e a permanência das práticas de violação de liberdades políticas elementares e de liberdades formais básicas; a precarização do trabalho e a crescente vulnerabilidade do trabalhador; além das reconfigurações espaciais, com a tendência cada vez maior de exclusividade de espaços residenciais e comerciais, privatização de espaços públicos e estigmatização de espaços populares, evidenciam a importância de se revisitar os diversos enfoques que a questão da pobreza vem assumindo no debate acadêmico ocidental.

Os movimentos sociais urbanos, populares e reivindicatórios de bens e equipamentos coletivos e de moradia, articulados, em geral, ao nível do bairro ou de uma localidade, que surgiram na França da segunda metade dos anos de 1960 e, posteriormente, em outros países, suscitaram uma série de debates perpassados pelo tema da pobreza urbana. No Brasil, os movimentos sociais urbanos, predominantemente em torno da propriedade da terra e da moradia, se expandiram a partir de meados da década de 1970, também, ampliando a discussão da inserção dos mais pobres nas cidades.

Estudos sobre a questão urbana, com interpretações pautadas na perspectiva marxista, proliferaram, inicialmente na Europa ocidental,³ e respaldaram estudos posteriores desenvolvidos no âmbito latino-americano, inclusive no Brasil em pleno processo de redemocratização.⁴ Entre os novos atores que emergiram na cena política brasileira, na referida década, a Igreja Católica se destaca,

(1) O livro *Pobreza Urbana* integra a Coleção Estudos Urbanos e foi publicado com apoio da Universidade Federal de Pernambuco, em decorrência da realização, no Recife, do Seminário Nacional sobre Pobreza Urbana e Desenvolvimento (4 a 7 de dezembro de 1978), promovido pelo Curso de Mestrado em Desenvolvimento Urbano (MDU).

(2) Trechos da citação dos Relatórios da UNDP, 2014 e 2016 foram traduzidos pela autora.

(3) Entre diversos autores, citam-se Henry Lefebvre, Jean Lojkine, Manuel Castels, Mark Gottdiener, David Harvey, Edmundo Preteceille, Christian Topalov, entre outros, no âmbito internacional.

(4) No âmbito nacional, destacam-se, entre muitos outros, autores como Milton Santos, Francisco de Oliveira, Maria da Conceição Tavares, Lúcio Kowarick, Pedro Demo, Erminia Maricato e Suzana Pasternak.

com sua ação junto às Comunidades Eclesiásticas de Base e seu apoio e assessoria aos movimentos reivindicatórios, entre as décadas de 1970 e 1980, pautada nos princípios do personalismo cristão, desenvolvido na Europa após a Segunda Grande Guerra. Em paralelo, estudos que relacionam pobreza e renda, e que haviam se tornado sistemáticos ao longo do século XX, fundamentados em abordagens de cunho liberal, também ampliam o seu enfoque sobre a pobreza, a partir dos anos de 1970, respaldando as ações dos organismos internacionais e os estudos a eles relacionados.

O agravamento da pobreza urbana, que marcou a virada do século XX ao XXI, tornou-se objeto de debates recentes que se inserem no contexto da reestruturação econômica decorrente da globalização e de seus impactos sociais e espaciais, como também se constitui foco da discussão da vulnerabilidade social, categoria desenvolvida com base na perspectiva neoliberal das desvantagens sociais, e igualmente a partir da perspectiva neomarxista do cerceamento de direitos.

Reunir, segundo distintas abordagens, os estudos que contribuem para o debate recente da pobreza urbana, sem pretender esgotá-los, constitui-se como objetivo deste artigo. As obras reunidas vêm sendo objeto de estudo da autora, na busca de maior compreensão, entendimento e precisão a respeito do conceito de pobreza urbana, objeto da linha de pesquisa que desenvolve. Tal condição atribui ao artigo um caráter exploratório. O volume de obras contempladas, bem como a sistematização das mesmas a partir de suas abordagens teóricas e bases ideológicas, contribui para a compreensão da pobreza como uma construção social, abrindo espaço para os diversos ramos das ciências humanas e sociais aplicadas.

A qualificação urbana da pobreza é recente, embora a instituição da pobreza como questão social remonte aos conflitos nas cidades nos primórdios do capitalismo. Este artigo enfoca, pois, a pobreza como um fato eminentemente urbano,

[...] não apenas porque a maioria dos pobres vive, hoje, nas cidades e zonas metropolitanas, mas porque a reprodução da pobreza é mediada pela reprodução do modo urbano das condições de vida, através da dinâmica do mercado de trabalho, da natureza do sistema de proteção social e do pacto de coesão social que é, na verdade, o que estrutura o conjunto de relações e interações entre a sociedade civil, o Estado e o mercado (LAVINAS, 2003, p. 26).

Para ampliar o debate recente, o artigo apresenta, inicialmente, um panorama de diversos enfoques relacionados ao fenômeno da pobreza, consolidados em estudos e pesquisas que se tornaram sistemáticos entre o final do século XIX e o início do século XX, de modo a contextualizar a discussão da pobreza urbana na perspectiva atual. O aprofundamento dessa perspectiva recente remete às transformações em andamento na economia, com impactos significativos no contexto social, sob as novas relações internacionais.

AS BASES DAS ABORDAGENS SISTEMÁTICAS SOBRE A POBREZA

Os estudos sistemáticos sobre a pobreza remontam ao século XIX. Ao descrever A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra, em 1845, Friedrich Engels (2008) aborda a pobreza como uma questão derivada do capitalismo, em cuja raiz se encontra o desemprego, o subemprego e a exploração da classe trabalhadora. Mesmo sem se constituir o objeto central, a pobreza como consequência perversa do modo de produção capitalista perpassa os estudos desenvolvidos por Marx e Engels, no século XIX, os quais foram ressignificados a partir da segunda metade do século XX, no âmbito dos estudos que se desenvolvem no Ocidente sobre a questão urbana.

Outras abordagens com foco na relação entre pobreza e renda predominaram até meados do século XX. Como destacam Crespo e Gurovitz (2002, p. 4), o trabalho de nutricionistas inglesas, no século XIX, indicava que “a renda dos mais pobres não era suficiente para a manutenção do

rendimento físico do indivíduo”. Este enfoque de sobrevivência relacionado à pobreza foi adotado na Inglaterra e exerceu grande influência em toda a Europa, sendo usado mais tarde pelo Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (Bird). Segundo Costa (1984), as primeiras pesquisas sobre a temática da pobreza foram realizadas na Inglaterra e utilizam o conceito de subsistência para caracterizá-la. Nos estudos sobre Londres – *Life and Labour of the People in London*⁵ –, Charles Booth procurou definir uma “linha de pobreza”, estabelecida a partir de uma renda semanal, abaixo da qual o indivíduo seria considerado pobre por não ter condições de sobreviver com os seus próprios recursos. Ao analisar a pobreza na cidade de York, na Inglaterra – *Poverty: A Study of Town Life*⁶ –, Seebohm Rowntree procura definir patamares diferenciados de renda necessária (linhas de pobreza) conforme o tamanho e a estrutura da unidade familiar, sendo, por isso, reconhecido como o primeiro autor a mensurar as necessidades básicas, o que para Rocha (2006, p. 13) se constitui uma abordagem pioneira para estabelecer um parâmetro de valor a ser usado como **linha de pobreza**, a partir de preços e quantidades de um conjunto de itens.

Os estudos sistemáticos sobre a pobreza datam, assim, da virada do século XIX ao XX, desenvolvendo abordagens distintas entre aquelas formuladas na perspectiva econômica, que associa a pobreza a algum tipo de privação, e outras que analisam a pobreza no contexto mais amplo do processo desigual e exploratório estabelecido pelo sistema capitalista.

PERSPECTIVAS DA POBREZA PAUTADAS EM BASES ECONOMICISTAS

Em artigo que sintetiza diferentes concepções da pobreza, Crespo e Gurovitz (2002) destacam três enfoques da pobreza, todos relacionados à carência de necessidades, que, segundo os autores, predominaram no século XX:

1. A noção de pobreza como uma questão de sobrevivência exerceu grande influência em toda a Europa e América do Norte, predominando até meados do século XX. Foi utilizada pelo Bird para respaldar modelos de proteção para o Estado de bem-estar social, assim como para políticas nacionais e programas de assistência. Apresentaram, contudo, como crítica maior, o fato de justificar “baixos índices de assistência: bastava manter os indivíduos no nível de sobrevivência” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 4).
2. O enfoque de pobreza como necessidades básicas amplia, a partir da década de 1970, a noção de “sobrevivência física pura e simples”, ao acrescentar outras exigências referentes ao “consumo básico de uma família, como serviços de água potável, saneamento básico, saúde, educação e cultura” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 4). Esta concepção, segundo os autores, passa, então, a ser adotada pelos organismos internacionais, especialmente por aqueles que integram a Organização das Nações Unidas (ONU).
3. Um novo enfoque da pobreza como privação relativa, que emerge no final do século XX, incorpora o aspecto social e confere à noção de pobreza uma dimensão mais abrangente, com o entendimento de que “sair da linha de pobreza significava obter: um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5). Tal enfoque tem Amartya Sen⁷ como um

(5) Pesquisa publicada em várias edições: *Life and Labour of the People*, 1st ed., Vol. I. (1889); Vol II. (1891); *Life and Labour of the People in London*, 2nd ed., (1892-97). 9 vols; 3rd ed., (1902-03). 17 vols.

(6) Pesquisa publicada inicialmente em 1901.

(7) Indiano que recebeu o prêmio Nobel de Economia, em 1999, por suas ideias consolidadas na obra *Desenvolvimento como liberdade* (SEN, 2000).

de seus principais formuladores, defendendo que “ser pobre não implica somente privação material”, uma vez que “as pessoas podem sofrer privações em diversas esferas da vida”, e são tais privações que “determinam o posicionamento dos cidadãos nas outras esferas” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5).

Sen (2000) concebe a pobreza relacionada diretamente ao desenvolvimento, que na sua perspectiva refere-se a um processo integrado (social, econômico e político) de expansão das liberdades reais (substantivas) interligadas de que as pessoas desfrutam. A liberdade se torna, então, para este autor, como o principal fim para se chegar ao desenvolvimento e à expansão das liberdades reais (substantivas), que implicam, por sua vez, na ampliação das oportunidades econômicas, na inclusão social, na provisão responsável dos serviços públicos, enfim, na redução da pobreza e na expansão de modos de vida sustentáveis, em que a liberdade individual de escolha e de usufruir de oportunidades seja considerada um comprometimento social.

Contrapondo-se a este conceito,

[...] floresceu a tese, muito apreciada pelas instituições multilaterais de crédito sediadas na capital norte-americana, de que, com o bom funcionamento dos mercados, as economias se tornariam prósperas, e a riqueza gerada acabaria por beneficiar os pobres. Essa tese ficou conhecida como “Consenso de Washington” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5).

Na análise de Crespo e Gurovitz (2002), essas concepções de pobreza levam em conta algum “juízo de valor”, em termos relativos ou absolutos, expressando “uma visão subjetiva, abstrata, do indivíduo, acerca do que deveria ser um grau suficiente de satisfação das necessidades, ou do que deveria ser um nível de privação normalmente suportável” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 3). Em termos relativos, a pobreza é descrita “como aquela situação em que o indivíduo, quando comparado a outros, tem menos de algum atributo desejado, seja renda, sejam condições favoráveis de emprego ou poder” (Ibidem, p. 4) e, em termos absolutos, a pobreza é conceituada a partir da “fixação de padrões para o nível mínimo ou suficiente de necessidades, conhecido como linha limite de pobreza, determinando a porcentagem da população que se encontra abaixo desse nível” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 4).

A abordagem da pobreza em termos relativos ou absolutos encerra, contudo, fragilidades. A abordagem relativa não estabelece uma linha acima da qual a pobreza deixaria de existir, por esta razão, busca-se uma abordagem absoluta, a qual fixa um padrão de vida mínimo, a partir do qual é definida a linha de pobreza. Tal limite mínimo pode ser estabelecido segundo diferentes enfoques – o biológico (definido a partir dos requisitos nutricionais mínimos da dieta alimentar), o das necessidades básicas (entendidas como alimentação, moradia, vestuário e serviços essenciais: água potável, saneamento, transporte público, serviços médicos e escolas) ou o de salários mínimos (definido a partir de um salário mínimo oficial necessário para um nível de vida mínimo) – a partir dos quais se define os recursos necessários para se delinear a linha de pobreza.

Esses limites mínimos, por sua vez, variam de acordo com as distintas concepções de pobreza, justificando baixos níveis de assistência, quando bastaria manter os indivíduos no nível de sobrevivência; ou ampliando esses níveis de assistência, além da sobrevivência pura e simples, a partir do entendimento da pobreza como necessidades básicas; ou, ainda, considerando que “sair da linha de pobreza significava obter: um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados”, desde que a pobreza fosse concebida como privação relativa (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5) Tal concepção, apesar de mais abrangente, apresenta dificuldades de utilização, uma vez que, como ressaltam os autores, torna-se necessário “definir a extensão e a severidade da não participação das pessoas que sofrem privação de recursos” (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 5).

Uma contribuição importante para essa discussão é dada por Sônia Rocha (2006),⁸ que assevera a dificuldade de conceituar a pobreza em termos absolutos, devido às dificuldades empíricas:

No que concerne à **cesta alimentar básica**, trata-se de definir a composição da cesta e a escolha dos preços adequados por produto. No entanto, não existe uma única solução possível, apesar de se dispor de parâmetros universais de quais sejam as necessidades nutricionais essenciais.

Em relação às **outras necessidades básicas** (habitação, vestuário etc.) para as quais não se dispõe de parâmetros de consumo essencial, estabelecer um valor mínimo é necessariamente problemático. Portanto, é compreensível que a definição de um valor associado ao atendimento de todas as necessidades básicas — alimentares e não alimentares, à chamada linha de pobreza — seja tão frequentemente cercada de controvérsias. (ROCHA, 2006, p. 13-14, grifo nosso).

Esta autora destaca a consagração, na literatura internacional, do coeficiente de Engel⁹ — a definição da “relação despesas alimentares/despesa total” (ROCHA, 2006, p. 60), como um elemento central na determinação da linha de pobreza, apesar de sua evidente fragilidade conceitual e empírica. Chama, também, a atenção para a especificidade brasileira de um coeficiente de Engel muito abaixo do encontrado na literatura internacional (0,5), indicando ser reduzido o percentual da despesa destinado a alimentos, mesmo entre as famílias mais pobres. Por esse motivo, é comum também neste ponto a adoção de procedimentos que reduzem a linha de pobreza. A Comisión Económica para América Latina y El Caribe (Cepal) utiliza, desde 1970, o coeficiente de 0,5. Para o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), a proporção considerada é de 0,3571.

A ideia de que o critério de pobreza, definido pela renda familiar, é arbitrário e possivelmente não inclui milhares de pessoas também vulneráveis e privadas de cidadania toma corpo a partir do último quartel do século XX, especialmente por meio de Amartya Sen, ampliando a noção de pobreza. Contudo, como comentam Kageyama e Hoffmann (2006), todos esses estudos referem-se a algum tipo de privação, considerando que a pobreza “pode ser de natureza absoluta, relativa ou subjetiva [...] pode ser somente material ou incluir elementos de ordem cultural e social, em face dos recursos disponíveis de uma pessoa ou família” (KAGEYAMA; HOFFMANN, 2006, p. 80).

Em paralelo a essas abordagens de cunho econômico, outras de caráter mais social passam a se desenvolver a partir da segunda metade do século XX. Como aponta Pedro Demo (2003), tais abordagens passam a contrapor a noção de pobreza como mera carência de renda, ou mesmo carência de outras necessidades de cunho político e social, passando a analisá-la no contexto mais amplo da exploração da força de trabalho e destacando a desigualdade social como problema maior, porém de difícil mensuração.

PERSPECTIVAS DA POBREZA DE CUNHO SOCIAL

A década de 1970 se constitui um marco na discussão das questões urbanas, na qual se insere o tema da pobreza. Impulsionados pelos movimentos sociais que surgiram em 1968, na França, teóricos do mundo ocidental debatem as questões que emergem no espaço urbano, pautados nos fundamentos da teoria marxista. Os estudos não se centram na pobreza, mas na busca de compreensão do funcionamento da sociedade capitalista de classes, na perspectiva de uma transformação social. O tema da pobreza surge como decorrência de um modo de produção especulativo e exploratório.

(8) Pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), onde deu início aos estudos sistemáticos sobre pobreza no Brasil.

(9) O coeficiente de Engel é determinado, portanto, pela proporção da despesa corrente per capita que corresponde ao consumo alimentar do décimo escolhido da distribuição da despesa corrente per capita.

Várias tendências estiveram em evidência e os diferentes conceitos utilizados

[...] funcionaram como *idée-force* no tratamento das desigualdades provenientes do modelo perverso do sistema e da sociedade capitalista. *Marginalidade, dependência, exclusão, exclusão/inclusão, segregação e apartheid* foram alguns dos conceitos amplamente discutidos e utilizados por estes pesquisadores, quase sempre objetivando explicar a complexa realidade que envolve a pobreza contemporânea. (HOGAN; MARANDOLA JR., 2006, p. 26, grifo dos autores).

Muitos autores, internacionais e nacionais, se tornaram referências, contribuindo para a formação de estudiosos, inclusive aqueles que, a partir da década de 1970, buscavam a compreensão da questão da pobreza. O espaço urbano, locus privilegiado da produção capitalista, torna-se o foco central de análise, onde se busca elucidar a produção dos elementos do ambiente construído e seus agentes, incluindo o Estado.

No âmbito da pesquisa urbana de matriz marxista, desenvolvida principalmente na Europa Ocidental e nos Estados Unidos, como ressalta Chistian Topalov (1988), tornaram-se seminais os estudos sobre as seguintes temáticas: o direito à cidade (LEFEBVRE, 1968), os movimentos populares e o problema da moradia (CASTELLS, 1972), a justiça social na cidade (HARVEY, 1973), a produção do espaço (LEFEBVRE, 1974), o papel dos promotores imobiliários (TOPALOV, 1974), o debate acerca das teorias de renda fundiária (LIPIETZ, 1974; TOPALOV, 1984), o papel do Estado na questão urbana (LOJKINE, 1977), os equipamentos coletivos e o seu consumo social (PRETECEILLE, 1977), as políticas habitacionais e a reprodução da força de trabalho (MAGRI, 1977).

Essa multiplicidade de enfoques, em curto período de tempo, repercutiu na produção acadêmica brasileira, a partir dos anos de 1970. Em meio a um contexto de movimentos sociais pela posse da terra urbana e pela moradia, que se multiplicaram nas grandes cidades brasileiras, o debate sobre a questão urbana no Brasil avançou com estudos que focalizaram mais diretamente a pobreza urbana (SANTOS, 1978) e a exploração da força de trabalho, que conduz à espoliação urbana (KOWARICK, 1979) e à periferização (DURHAM, 1986). Ganharam relevo também estudos que abordaram os processos perversos do sistema capitalista, do ponto de vista econômico (OLIVEIRA, 1972), do processo de urbanização (SINGER, 1973), das condições de moradia (MARICATO, 1979; JACOBI, 1981, 1982a, 1982b; TASCHNER, 1982), dos movimentos sociais (MACHADO DA SILVA; RIBEIRO, 1985; JACOBI, 1983; JACOBI; NUNES, 1983), do papel do Estado no urbano (OLIVEIRA, 1982), entre muitos outros.

Como Jan Bitoun (2015) comenta:

De modo esquemático, na Europa, a distinção principal faz-se entre o proletariado, especialmente o industrial, a ser mobilizado e organizado para, por meio da luta de classes, pôr fim à exploração capitalista, e o subproletariado (lumpen) facilmente manipulado pela classe dominante para frear essa mobilização. A transferência desse modo de pensar na América Latina, em condições históricas muito diferentes da Europa, exigiu adaptações de terminologias destacando-se, mesmo em textos acadêmicos, as de “classe trabalhadora” ou “classe popular” cujo caráter impreciso remete às próprias dificuldades de encaminhamento da luta de classes. (BITOUN, 2015, p. 106).

Em debate no XIII Congresso Mundial da ISA, em 1994, em Bielefeld, Alain Touraine,¹⁰ defende que, em lugar de burguesia versus proletariado, o mundo estaria dividido pela clivagem entre incluídos e excluídos sociais, ou seja, entre aqueles que têm empregos formais, proteção previdenciária e direitos políticos, e a massa informal. Para o autor, esses contingentes de excluídos da

(10) A respeito do debate sobre o paradigma das classes sociais, Herculano (2002) traz uma contribuição importante, destacando o posicionamento de alguns autores, entre eles Alain Touraine que, defende sua teoria da exclusão social no XIII Congresso Mundial da ISA, em 1994, em Bielefeld.

formalidade podem representar algo novo na Europa invadida por populações de suas ex-colônias, mas, no Brasil e na América Latina, são bem conhecidos, desde os anos de 1970, sob as palavras-chave marginalidade e economia informal, entre outras (HERCULANO, 2002).

A cidade, assumida, na perspectiva marxista, como espaço de consumo coletivo e de reprodução da força de trabalho, é entendida como produto social. A pobreza, que no meio urbano assume sua maior importância, passa a ser, então, politizada em decorrência das relações de exploração da força do trabalho.

A politização desse debate se amplia por meio das abordagens associadas aos princípios do comunitarismo cristão, que, também, se tornam influentes na Europa, nas décadas de 1960 e 1970, repercutindo nas ações da Igreja Católica, inclusive no Brasil. Bosi (2012) destaca que:

A França dos anos 1930 aos 1950 foi um viveiro de intelectuais cristãos que se posicionaram contra as tendências de direita que rondavam o clero europeu e latino-americano. Em face da ocupação nazista, esses intelectuais elaboraram um pensamento político não só antifascista (como é o caso do grupo da revista *Esprit* fundada por Emmanuel Mounier e da militância democrática de Jacques Maritain), mas abertamente anticapitalista e anti-imperialista, de que é exemplo Economia e Humanismo criado pelo Pe. Lebreton no começo dos anos 1940. (BOSI, 2012, p. 250).

Segundo este autor, o padre Lebreton “era uma ponte que ele mesmo construía entre posições tradicionalmente distantes como o marxismo e a doutrina social da Igreja” (BOSI, 2012, p. 250). É nesse contexto que o fundador do movimento Economia e Humanismo é considerado como “uma das matrizes da passagem que se operou, entre os anos 1950 e 1960, de um tímido catolicismo de centro (o da democracia cristã ocidental) para o vigoroso cristianismo de esquerda no Brasil” (BOSI, 2012, p. 250).

O pensamento comunitarista, cujas bases se encontram no personalismo comunitário de Mounier, na economia humana do padre Lebreton, entre outras, deu origem à Teologia da Libertação e às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs). Representa:

[...] uma reação ao neoliberalismo, por priorizar “o valor inelutável da dignidade e da transcendência humana e uma resistência insuperável a deixar engolfar o destino humano em uma lógica mercantil, de individualismo possessivo. Essa tradição, em grande medida identificada com as posições hoje encarnadas pela CNBB,¹¹ é responsável por vastas experiências de solidariedade entre os pobres e oprimidos brasileiros” (SOUZA, 2008, p. 41).

As abordagens críticas, associadas aos princípios do comunitarismo cristão, ganham, assim, expressão no debate brasileiro, especialmente vinculadas à academia e a determinados partidos políticos, a partir da década de 70 do século XX, quando,

[...] num ambiente marcado pela ditadura, a Igreja apresenta-se como o amparo dos mais pobres, não raro propondo, por meio da solidariedade, caminhos de luta que vão se firmando à medida que segmentos crescentes do clero e dos católicos aderem à Teologia da Libertação. Essa afirma a dignidade intrínseca à pobreza, como povo eleito em busca da sua liberação do cativeiro, e uma rejeição mais radical ao capitalismo. (BITOUN, 2015, p. 106).

A atuação da Igreja de esquerda no Brasil, pautada nesses fundamentos, teve um papel significativo nas reformas sociais, institucionalizadas na Constituição brasileira de 1988, bem como na institucionalização de instrumentos em prol das comunidades carentes, a exemplo de leis municipais que instituíram as Zeis e seu instrumento de planejamento e gestão – o Prezeis, na década de 1980, na cidade do Recife (Pernambuco, Brasil), pautado nos direitos dos mais pobres – o direito

(11) A Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) é um organismo permanente que une os bispos católicos de todo o Brasil, de acordo com o Código de Direito Canônico.

à moradia e o direito à cidade, entre outros. Como destaca Souza (2007), o alcance social desses instrumentos motivou sua adoção, por meio do Estatuto das Cidades, aprovado em 2001, para os demais municípios brasileiros.

O DEBATE RECENTE SOBRE A POBREZA URBANA

Na virada do século XX para o XXI, a questão da pobreza urbana se insere no debate sobre os impactos sociais e espaciais da globalização. Esse processo, como analisa Ribeiro (2000, p. 11), se trata “da extensão a todos os países das trocas internacionais de bens e serviços como motor do crescimento econômico e da hegemonia dos circuitos financeiros na organização dos fluxos internacionais dos capitais”. Decorre uma mudança no papel das cidades, que passam a integrar as redes de economia do mundo, redefinindo a sua divisão social e espacial do trabalho, diante do declínio da atividade industrial e da expansão das atividades financeiras e dos serviços produtivos e pessoais.

Um dos impactos mais significativos dessas transformações se dá no mercado de trabalho, que se segmenta em empregos altamente qualificados e bem-remunerados e aqueles pouco qualificados e malpagos. Resulta dessas mudanças “uma ‘nova ordem espacial’, cuja característica central seria a dualização das estruturas urbanas”. (RIBEIRO, 2000, p. 66)

Esse debate será apresentado a seguir, abordando a discussão que avança na perspectiva de análise da reestruturação econômica, decorrente dessa nova fase do capitalismo, como, também, naquela cujo enfoque é a análise da condição de vulnerabilidade social, diante da crescente situação de risco a que é submetida a sociedade e da insegurança social que disso decorre.

A PERSPECTIVA MARXISTA DA POBREZA URBANA NO CONTEXTO DA GLOBALIZAÇÃO

Estudos desenvolvidos por Lago (2000) identificam duas perspectivas de análise que se desenvolvem no debate sobre os impactos sociais e espaciais da crise e da reestruturação econômica decorrentes da internacionalização de capitais: uma que privilegia o papel do capital imobiliário na abordagem da relação entre reestruturação econômica e mudanças espaciais, sob o domínio do setor financeiro; e outra que se pauta no debate da reestruturação produtiva/ dualização social/fragmentação espacial, no âmbito do qual se desenvolvem os estudos sobre a “nova pobreza”, então, relacionados à espacialidade urbana e à emergência de um novo padrão de segregação urbana.

No debate da reestruturação produtiva decorrente dos avanços tecnológicos e do processo de globalização, o pressuposto é que as transformações sociais em processo a partir da década de 1980 resultaram das alterações do mercado de trabalho geradas pela crise do regime fordista. O paradigma da pós-industrialização é, então, hegemônico para analisar as alterações em curso na estrutura social e o impacto dessas alterações na espacialidade urbana.

A tendência à intensificação da dualidade entre estruturas social e espacial é determinante nesse debate, cujos impactos espaciais, segundo Lago (2000), se expressam na apropriação cada vez mais exclusiva dos espaços mais valorizados pelas funções ligadas ao consumo e à moradia de luxo, num extremo, e a conformação de espaços exclusivos da pobreza, no outro, o que dá origem às expressões que visam caracterizar o novo padrão de segregação espacial: cidade dual, cidade dividida e espaço fragmentado.

É importante destacar, nesses debates, que a maioria dos estudos sobre a desigualdade social no Brasil tem focado a questão a partir da dicotomia entre ricos e pobres. Preteceille e Valladares (1999), contudo, chamam a atenção para a realidade plural dos espaços de pobreza, apontando para as diferenças internas entre as favelas do Rio de Janeiro e para a sua diversidade quanto à localização dentro da cidade, relevo do terreno, antiguidade, grau de consolidação das construções, nível de equipamentos e serviços, condição jurídica de ocupação, etc. Em estudo sobre as favelas

de São Paulo, Pasternak (2004) também destaca essa heterogeneidade entre os espaços de moradia da população pobre, a partir de indicadores sociodemográficos. Além da diferença no meio urbano construído, na localização, no nível de serviços, a autora aponta diferenças no perfil social, ligadas às categorias sócio-ocupacionais envolvidas.

Para aprofundar o debate da “nova pobreza urbana”, Lago (2000) traz a discussão de vários teóricos. Sassen (1991 apud LAGO, 2000) aponta para a intensificação da dualização social no contexto de um processo que indica um encolhimento das classes médias, tendo em vista as mudanças na estrutura produtiva e nos padrões organizacionais e tecnológicos. Tal hipótese prevê o declínio de algumas ocupações típicas das classes médias em contraposição ao surgimento de novas profissões ligadas à expansão das funções de gestão, ampliando, de um lado, o contingente de profissionais altamente qualificados e bem-remunerados e, de outro, o contingente de trabalhadores menos qualificados e com menor remuneração. Essa hipótese, contudo, não se constitui consenso entre os pesquisadores dessa vertente, especialmente entre aqueles que consideram expressiva a participação das camadas médias e populares na estrutura social e veem como reduzida a presença dos estratos superiores e inferiores nessa estrutura.

No debate internacional, alguns autores fazem crítica ao modelo dual, sem, contudo, questionar o pressuposto da tese dual – a atual tendência à polarização da estrutura social. Como bem registra Lago (2000), autores como Castells (1992); Fainstein, Gordon e Harloe (1992); Preteceille (1994); Marcuse (1989) e Kempen (1994) contestam a dualização socioespacial devido, entre outros fatores, ao seu caráter simplificador e, portanto, à sua impossibilidade de dar conta da enorme complexidade das sociedades e cidades contemporâneas. Numa outra perspectiva, outros autores, entre eles Preteceille (1994 apud LAGO, 2000), questionam a dualização no mercado de trabalho, argumentando que as atividades mais globalizadas representam uma pequena parte do emprego total e que determinadas ocupações médias sofreram aumento na década de 1980. Segundo o autor, é muito esquemático reduzir a questão da segregação à oposição binária ricos versus pobres, mesmo que os sinais físicos dos contrastes estejam cada vez mais evidentes.

Castells (1992 apud LAGO, 2000) introduz a dimensão política na análise da estrutura socioespacial e, assim, relativiza o papel da reestruturação produtiva como fator determinante das mudanças sociais em curso, resgatando para o debate as alterações nas funções do Estado e, fundamentalmente, a redução do poder na organização da classe trabalhadora, criando condições para que o novo regime de acumulação se imponha. Para o autor, a segregação espacial expressa uma dualização sociopolítica resultante, em parte, da fragmentação sociocultural da grande maioria da população. A ideia de fragmentação, por sua vez, expressa o bloqueio da expectativa de uma sociedade mais homogênea culturalmente e mais coesa politicamente.

Nos Estados Unidos, o gueto negro americano é a expressão espacial mais contundente da “nova pobreza urbana”. Além do desemprego (e subemprego) e do isolamento social, o confinamento geográfico é, para Wilson (1987), uma característica dominante na definição da urban underclass. Um padrão que se diferencia do europeu, na medida em que, na Europa, o grau de confinamento das minorias étnicas – os excluídos – é menor. Este autor considera que a concentração dos pobres num determinado espaço geográfico é um dos fatores impeditivos de saída da condição de pobreza e de exclusão, na medida em que o confinamento espacial reproduz o isolamento social, perpetuando o círculo vicioso da pobreza. Kempen (1994 apud LAGO, 2000) compartilha com o mesmo ponto de vista, entendendo que a concentração espacial da pobreza impede: a formação de redes sociais locais que possibilitem a circulação de informações sobre oportunidades de trabalho, já que todos estão fora do circuito formal; e, ainda, outras fontes de renda informal, como serviços mútuos.

A ideia de exclusão social associada à de pobreza se intensifica nas análises da concentração espacial da pobreza, no final do século XX, o que motiva a retomada do conceito de direito à cidade, concebido por Henri Lefebvre (1968). Ao analisar a segregação socioeconômica e seu fenômeno de afastamento, no contexto da “tragédia dos banlieusards”, na França dos anos de 1960, que envolveu

peças forçadas a viver em guetos residenciais, longe do centro da cidade, este autor concebeu o direito à cidade como um direito de não exclusão da sociedade urbana, das qualidades e benefícios da vida urbana; um direito de recuperação coletiva do espaço urbano por grupos marginalizados que vivem nos distritos periféricos da cidade (LEFEBVRE, 2001). David Harvey (2012) também utiliza o conceito de direito à cidade, originalmente definido por Lefebvre, para examinar o papel desempenhado pelo espaço urbano como canal de absorção de capital excedente, incorporando àquele conceito novos conteúdos de natureza política. Associa o direito à cidade a uma luta global, predominantemente contra o capital financeiro, uma vez que é esta a escala na qual o processo de urbanização atualmente opera.

O entendimento do processo de exclusão social, no contexto da economia globalizada, está relacionado às esferas do trabalho e da sociabilidade. A reestruturação produtiva e a retração dos empregos que lhe é decorrente teriam instituído uma nova divisão social do trabalho, que se caracteriza não mais pela inserção diferenciada dos trabalhadores, mas pela condição de esses trabalhadores estarem ou não inseridos no sistema produtivo hegemônico. Do lado dos trabalhadores, o enfraquecimento do seu poder organizativo e a sua crescente mobilidade espacial, sem o respaldo das instituições públicas, que por sua vez entraram em crise, criam condições para a ruptura das redes de sociabilidade, mantidas não apenas pela estabilidade do trabalho, mas também pelos mecanismos de reprodução social e pelos sistemas de previdência, educação e moradia. Resulta desse processo a exclusão dos pobres das redes mantidas pelas situações de estabilidade do trabalho e dos mecanismos de reprodução social (sistemas de previdência, educação, moradia), o que Castel (1993 apud LAGO, 2000) denomina de situação de *désaffiliation*.

Nesse sentido, Lago considera que a nova pobreza:

[...] guarda estrita relação com a dualidade social, na medida em que esse novo segmento se constitui numa das pontas das sociedades crescentemente polarizadas e marcadas não apenas pela desigualdade, mas pela exclusão de parte de seus membros do mundo do trabalho e das redes de sociabilidade vigentes. (LAGO, 2000, p. 25).

Esta autora chama, também, atenção para a dimensão temporal presente na conceituação da nova pobreza urbana, enfatizando que predomina no debate acadêmico a ideia de que “o estado de pobreza, de vulnerabilidade no trabalho ou de isolamento social não são suficientes para qualificar esse novo segmento” (LAGO, 2000, p. 26). E, ainda, destaca que “a especificidade da nova pobreza urbana na sociedade pós-fordista é seu caráter irreversível e crônico; é a ausência de expectativas de inserção ou ascensão social que marcaram a dinâmica social e urbana no modelo econômico anterior” (LAGO, 2000, p. 26).

É importante ressaltar que essa desesperança e essa falta de perspectiva de reversão do quadro de pobreza, identificadas no início da década de 2000, podem ter sido, de certa forma, relativizadas no Brasil na segunda metade da mesma década, diante das medidas sociais adotadas pelo governo Lula, que ampliaram as possibilidades de ascensão social das camadas populares e repercutiram na redução da pobreza. Como analisa André Singer (2012, p. 8; 10):

Teria havido, a partir de 2003, uma orientação que permitiu, contando com a mudança da conjuntura econômica internacional, a adoção de políticas para reduzir a pobreza — com destaque para o combate à miséria — e para a ativação do mercado interno, sem confronto com o capital. Isso teria produzido, em associação com a crise do “mensalão”,¹² um realinhamento eleitoral que se cristaliza em 2006, surgindo o lulismo.

Em suma, foi em 2006 que ocorreu o duplo deslocamento de classe que caracteriza o realinhamento brasileiro e estabeleceu a separação política entre ricos e pobres, a qual tem força suficiente para durar

(12) O escândalo do “Mensalão” refere-se à compra de votos de membros do Congresso Nacional do Brasil, por parte de integrantes do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2005, para apoiar o governo nas votações. “Mensalão” é um neologismo que representa um “pagamento mensal de alto valor”.

por muito tempo. O lulismo, que emerge junto com o realinhamento, é, do meu ponto de vista, o encontro de uma liderança, a de Lula, com uma fração de classe, o subproletariado, por meio do programa cujos pontos principais foram delineados entre 2003 e 2005: combater a pobreza, sobretudo onde ela é mais excruciante tanto social quanto regionalmente, por meio da ativação do mercado interno, melhorando o padrão de consumo da metade mais pobre da sociedade, que se concentra no Norte e Nordeste do país, sem confrontar os interesses do capital.

A partir de meados da década de 2010, novamente se aprofundam o desemprego e a pobreza, criando condições para a renovação da desesperança e da falta de perspectivas que caracterizava a nova pobreza urbana no limiar do milênio.

A ABORDAGEM DA POBREZA URBANA NA PERSPECTIVA DA VULNERABILIDADE SOCIAL

A persistência da pobreza, apesar das políticas implementadas para enfrentá-la e dos sinais de recuperação econômica observados em alguns períodos, tem sido, na visão de Vignolli (2006), um dos estímulos mais vigorosos para ressaltar a categoria de vulnerabilidade social, entendida como exposição ao risco social, qual seja, a probabilidade de cair na pobreza ou na marginalidade.

Associado à noção de risco, o conceito de vulnerabilidade, como comentam Hogan e Marandola Jr. (2006), adquire lugar destacado no pensamento acadêmico recente, uma vez que a sociedade vivencia uma crescente situação de risco. Os mercados são vulneráveis, as instituições, as cidades, as populações, os lugares, as nações, todos podem ser vulneráveis. Tráfico, violência e desigualdade social são elementos que trazem as questões do risco e da vulnerabilidade para o debate do urbano. Assim, a categoria “risco”, aliada à de “perigo”, tem sido utilizada em diferentes quadros teórico-metodológicos e em diferentes problemáticas, enquanto o conceito de vulnerabilidade é mais recente e vem ganhando importância. Os estudos são abordados, segundo os autores, a partir de dois grandes temas: (1) Pobreza, exclusão e marginalização; e (2) Problemática ambiental.

Focalizando a questão da pobreza, da exclusão e da marginalização, distinguem-se duas vertentes na sua abordagem a partir da categoria central da vulnerabilidade social: a que compreende o conjunto de estudos que envolvem os demógrafos da Cepal e outros estudiosos no âmbito do continente latino-americano, os quais, mesmo sob enfoques distintos, convergem na preocupação sobre ativos e estrutura de oportunidades, colocadas em termos de capital social, humano e físico, e na leitura das desvantagens sociais, tendo Kaztman (1999) entre seus principais representantes; e outra vertente, na qual se inserem Hopenhayn (2002), Kowarick (2002), entre outros, que enfatiza a vulnerabilidade social como expressão do cerceamento dos direitos, sejam eles econômicos, políticos ou culturais, o que conecta o conceito de vulnerabilidade à discussão da pobreza e da exclusão.

a) A vulnerabilidade social associada às desvantagens sociais

O marco conceitual desenvolvido por Kaztman (1999), conhecido como “AVEO – Ativos, Vulnerabilidade e Estrutura de Oportunidades”, se constitui referência fundamental para a abordagem da vulnerabilidade social associada às desvantagens sociais. Nele, a vulnerabilidade é entendida como o desajuste entre ativos e passivos e a estrutura de oportunidades, proveniente da capacidade dos atores sociais de aproveitar oportunidades em outros âmbitos socioeconômicos e melhorar sua situação. Essa leitura das vantagens e desvantagens sociais – na forma de ativos e oportunidades – embasa uma nova forma promovida pela Cepal de tratamento do tema, abordando as vulnerabilidades socioeconômica e sociodemográfica.

As desvantagens são apresentadas como condições sociais que afetam negativamente pessoas, comunidades ou lugares, produzindo e, ao mesmo tempo, refletindo a pobreza. Como afirmam Kaztman e Filgueira (2006), correspondem a menos acesso, seja por conhecimento ou disponibilidade

– e menor capacidade de gestão dos recursos e oportunidades dos quais a sociedade dispõe para o desenvolvimento de seus membros. Nesse sentido, a vulnerabilidade relacionada à pobreza, exclusão e marginalização constitui-se expressão do desajuste entre ativos e estruturas de oportunidades em três principais campos: recursos pessoais, recursos de direitos e recursos em relações sociais.

O capital social se constitui como um dos componentes do esquema analítico, tendo em vista não apenas sua importância como ativo para a redução da vulnerabilidade dos domicílios, mas também como atributo das estruturas de oportunidades. Estas se diferenciam da noção de ativos porque não são modificadas pela ação isolada dos indivíduos. É importante destacar que o grupo multidisciplinar da Cepal, do qual Kaztman se constitui um dos líderes, amplia o conceito de ativos elaborado por Caroline Moser (1998), que sugere que os ativos devem ser úteis para o desenvolvimento de estratégias de mobilidade social, não somente para fazer sair da pobreza ou para enfrentar crises econômicas.

A vulnerabilidade não é definida unicamente em função dos ativos disponíveis, mas segundo uma relação com o contexto econômico, representado pelas estruturas de oportunidades, entendidas como probabilidades de acesso a bens, serviços ou atividades que incidem sobre o bem-estar do lar porque facilitam o uso de recursos próprios ou fornecem recursos novos, úteis para a mobilidade e integração social através dos canais existentes. A “eficiência das normas” que regulam o comportamento no entorno social imediato dos domicílios é, também, considerado por Kaztman e Filgueira (2006) como estruturas de oportunidades, uma vez que tal eficiência está diretamente vinculada ao nível de confiança nas relações entre vizinhos, que se constitui um indicador de bem-estar em si mesmo, além de associar-se positivamente à realização de empreendimentos coletivos. Nesse sentido, os autores destacam a importância de questionar, no processo de produção e distribuição de “normas eficazes” e de suas consequências e significados, seja as condições que fazem estes marcos mais fortes ou mais frágeis, seja as que tornam os residentes de uma determinada área mais próximos ou mais distantes dos marcos normativos dominantes.

O impacto que tem a estrutura social da vizinhança sobre o comportamento de risco, especialmente de crianças e jovens, em particular sobre aqueles que se vinculam com a reprodução das desigualdades, da pobreza e da exclusão, leva Kaztman (1999) a explorar um conjunto de hipóteses relativas aos efeitos negativos dos processos de segregação residencial, que conduzem ao empobrecimento da qualidade dos vínculos das comunidades de base de nível social baixo, assim como os riscos de centralização de culturas marginais que se encontram implícitos nas ações espontâneas e intencionais (políticas públicas). Nesse sentido, destaca a importância da estrutura e composição da vizinhança como aspecto relevante para o entendimento da exclusão social.

É importante destacar a observação de Elisabete Bilac (2006, p. 51) de que nenhum dos conceitos de risco, vulnerabilidade, ativos e estruturas de oportunidades tem significado unívoco, perfeitamente estabelecido, uma vez que “foram desenvolvidos no interior de teorias diversas, apoiadas em diferentes percepções do mundo social e, portanto, com objetivos analíticos distintos e muitas vezes irreduzíveis uns aos outros, razão pela qual se torna necessário esclarecer com qual concepção se dialoga”.

Para Vignolli (2006, p. 95-96), também não existe uma definição unívoca de vulnerabilidade, apesar de existir um relativo consenso, em termos genéricos, de que ela é o resultado da confluência da exposição aos riscos, da incapacidade de resposta e da inabilidade de adaptação. Nesse sentido, esse autor distingue várias “linhas analíticas da vulnerabilidade social”, a seguir resumidas:

- 1) o enfoque clássico dos grupos vulneráveis, originários de circunstâncias sociais (áreas pobres), ou de características básicas compartilhadas, relacionadas à idade, ao gênero, à cor e à raça, etc.;
- 2) a perspectiva que se concentra no impacto sobre os níveis de vida dos domicílios, dos choques externos (crises econômicas, desastres ambientais e outros);

- 3) o enfoque emergente nos países desenvolvidos que associa vulnerabilidade à incerteza, à insegurança e às rupturas originadas de mudanças inerentes à modernidade avançada;
- 4) o olhar que vincula a vulnerabilidade à desproteção, especialmente para as chamadas classes médias, que interiorizam a erosão do Estado e da família como instância de apoio social;
- 5) a definição de vulnerabilidade social como carência, desatualização ou imobilidade de ativos – formas de capital físico, social e humano; trabalho; patrimônio; capacidade de exercer influência sobre aqueles que tomam decisões e distribuem recursos, etc.;
- 6) a operacionalização da vulnerabilidade social como exposição do principal risco social: o de cair na pobreza.

Como ressalta este autor, a formulação do marco conceitual AVEO, desenvolvido por Kaztman (1999), corresponde às duas últimas linhas analíticas acima mencionadas.

Outras abordagens sobre a vulnerabilidade socioespacial e sociodemográfica encontram-se reunidas em Cunha (2006), que fornece um quadro de distintos aportes para o entendimento da pobreza a partir da categoria da vulnerabilidade. Além dos autores já citados neste artigo, é importante destacar a importância dos aportes de outros pesquisadores sobre o tema: Francisco Sabatini e Carlos Sierralta (2006), Haroldo Torres, Eduardo Marques e Renata Bichir (2006), e Carolina Flores (2006), entre outros. Destaca-se o esforço de sistematização da bibliografia até, então, levantada sobre o tema, realizada por Hogan e Marandola Jr. (2006), na perspectiva de apresentar uma conceituação interdisciplinar da vulnerabilidade, a partir da análise das relações entre vulnerabilidade e a questão da pobreza, exclusão social, marginalização e a problemática ambiental.

b) A vulnerabilidade social na perspectiva do cerceamento de direitos

A vulnerabilidade social entendida, por outra vertente teórica, como expressão do cerceamento dos direitos, se fundamenta na abordagem crítica ao sistema capitalista em vigor. Hopenhayn (2002) relaciona a pobreza urbana à restrição ao direito de ter dignidade, de ter saúde, de ter habitação digna, de ser respeitado, de ter participação política, de ser representado, de ser ouvido, de poder falar. Em perspectiva semelhante, Kowarick (2002) associa a vulnerabilidade ao cerceamento do acesso aos bens da cidadania, principalmente relacionados ao emprego, aos serviços de proteção. Ambos concebem a vulnerabilidade como decorrente do desenraizamento social e econômico, associada principalmente a formas de emprego irregular, informal, intermitente ou ocasional. Tal desenraizamento enfraquece os laços de sociabilidade primária (família, parentela, bairros, vida associativa e o próprio mundo do trabalho), trazendo, evidentemente, consequências diretas para a cidadania, o acesso aos direitos e a exposição a riscos de toda sorte.

Para Kowarick (2002), o aumento da vulnerabilidade no Brasil pode ser visto em fenômenos como a crescente favelização e o empobrecimento da população, que refletem um quadro econômico perverso referente à remuneração, desemprego, desassalariamento e trabalho irregular, fazendo com que mais pessoas passem a se situar abaixo da linha de pobreza, ampliando a desigualdade social. Mesmo no quadro mais recente da segunda metade da década de 2000, quando se constata uma redução do quadro de pobreza, o fenômeno da favelização se amplia de modo significativo.

Trata-se de um conjunto de situações que pode ser denominado de espoliação urbana: é somatória de extorsões que se opera pela inexistência ou precariedade de serviços de consumo coletivo, que juntamente ao acesso à terra e à moradia apresentam-se como socialmente necessários para a reprodução dos trabalhadores e aguçam ainda mais a dilapidação decorrente da exploração do trabalho ou, o que é pior, da falta desta. (KOWARICK, 2000, p. 22).

Esta abordagem crítica enfatiza as desigualdades sociais, a exclusão social e a espoliação urbana. Para Hogan e Marandola Jr. (2006), tais conceitos se fundamentam na leitura da sociedade de

classes, em que os diferentes segmentos sociais possuem diferentes oportunidades de vida. Como aponta Herculano (2002), as próprias expressões “desigualdades sociais” e “exclusão social” já são bastante utilizadas como substituição ao conceito de classes sociais.

David Harvey (2012) retoma recentemente essa questão de classes sociais, quando se refere à absorção do excedente de capital mediante a transformação urbana. Segundo esse autor, o avanço da urbanização tem desempenhado um papel crucial na absorção do excedente de capital, sempre a uma escala geográfica cada vez maior, mas ao preço de “repetidas crises de reestruturação urbana através da ‘destruição criativa’” (HARVEY, 2012, p. 16) – ela destrói para criar. É nesse contexto que, para Harvey, esse processo tem, quase sempre, uma **dimensão de classe**,¹³ uma vez que “os pobres, os não privilegiados e os marginalizados do poder político são aqueles que sofrem, em primeiro lugar, nesse processo. A violência é necessária para alcançar o novo mundo urbano nos destroços do antigo” (HARVEY, 2012, p. 16). É, pois, esse processo de “destruição criativa” que, para o autor, caracteriza o modo de urbanização pós-moderna que tem despossuído as massas de todo direito à cidade, quaisquer que sejam.

Nas últimas décadas do século XX, as ideias de Lefebvre sobre o direito à cidade foram retomadas, não apenas no âmbito acadêmico, mas, também, no dos movimentos sociais, especialmente vinculados ao direito à moradia, como contraposição ao direito de propriedade (FALCÃO; SOUZA, 1985). Essa questão é recorrente nos dias atuais, considerando que Harvey (2012) estima que metade das crises financeiras dos últimos 30 anos teve origem na propriedade urbana e entende que a crise surge como excedente de dinheiro sem destinação. Nessa perspectiva, tal autor considera que o direito à cidade está caindo cada vez mais em mãos de interesses privados ou quase privados e que os movimentos sociais não são suficientemente fortes para convergir em torno do objetivo de obter maior controle sobre os usos do excedente e muito menos sobre as condicionantes de sua produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As abordagens sobre a pobreza urbana, que se desenvolveram de modo sistemático a partir da virada do século XIX ao XX, avançaram no equacionamento da questão, mas enfrentaram impasses teóricos e estruturais. A identificação dos pobres e a medida agregada da extensão da pobreza numa sociedade têm se constituído, desde então, como dizem Kageyama e Hoffmann (2006 p. 80), “um campo de pesquisa tão amplo quanto antigo”.

A problematização da pobreza, enquanto questão social, se constrói progressivamente em torno da definição do que são “necessidades”. Sob bases economicistas, a pobreza é, então, relacionada à carência de necessidades e à privação – material, social ou de inserção política. Inicialmente concebida como uma questão de sobrevivência, ou de carência de necessidades básicas, a noção de pobreza se amplia, a partir dos anos de 1970, ao acrescentar outras exigências referentes ao consumo básico de uma família, tais como serviços de água potável, saneamento básico, saúde, educação e cultura, e novamente se amplia, no final do século XX, a partir do enfoque da pobreza como privação relativa, no que se refere à pobreza relacionada a um processo integrado (social, econômico e político) de expansão das liberdades reais (substantivas) interligadas, de que as pessoas desfrutam.

Apesar dos avanços conceituais, essas concepções de pobreza enfrentam impasses teóricos e de equacionamento empírico. Levam em conta algum “juízo de valor”, em termos relativos ou absolutos, expressando uma visão subjetiva, abstrata, do indivíduo, acerca do que deveria ser um grau suficiente de satisfação das necessidades, ou do que deveria ser um nível de privação normalmente suportável, caracterizando a dificuldade de fixar um padrão de vida mínimo, a partir do qual é definida a linha de pobreza.

A emergência das abordagens de cunho social, que se desenvolveram, em paralelo às concepções de pobreza como carência, a partir da década de 1970, representa um marco nas discussões sobre

(13) Tradução e grifo da autora.

a questão urbana, na qual se insere a questão da pobreza. Um debate que, motivado pelos conflitos e movimentos sociais urbanos ocorridos na França no final da década de 1960, também floresceu nas cidades brasileiras a partir de meados da década de 1970, além de em cidades de outros países.

Predominando na academia, inicialmente nos países da Europa, nos Estados Unidos e, posteriormente, na América Latina e no Brasil, os estudos fundamentados na teoria marxista e aqueles baseados no personalismo cristão, respectivamente, se centram na busca de compreensão do funcionamento da sociedade capitalista de classe, na perspectiva de uma transformação social. A questão da pobreza se insere nesse contexto, entendida como resultado do processo exploratório dessa sociedade.

Essas abordagens politizaram a pobreza no âmbito urbano e desenvolveram argumentos que apoiaram a luta dos mais pobres pelo acesso à cidade. Fundamentaram a atuação de setores da academia, de alguns partidos políticos e da Igreja Católica de esquerda, que contribuíram para consolidar as reformas sociais da década de 1980, no âmbito nacional e local, galgando um espaço importante na conquista do direito dos mais pobres à cidade.

É na profusão de estudos e de abordagens que caracterizam essa fase que a condição urbana qualifica a pobreza. E é, também, nesse contexto que o conceito de pobreza se amplia e se associa à noção de exclusão. Falar de exclusão social passa a ser um discurso mais amplo do que falar de carência ou de déficit de renda para caracterizar a pobreza. Além disso, a ideia da exclusão social traz implícito um aspecto político que contrapõe a exclusão à inclusão, emancipação e pertencimento. A exclusão aparece menos como estado de carência de renda, de recursos, do que como uma trajetória ao longo da qual se somam às carências aspectos subjetivos, como perda de identidade, sentimento de rejeição, quebra dos mecanismos de solidariedade e reciprocidade, entre outros.

A noção de exclusão social se vincula, mais estreitamente, ao conceito de pobreza, nas proximidades do novo milênio, quando o agravamento da pobreza urbana, apesar dos avanços conquistados, caracteriza uma nova fase desse fenômeno, então entendido como decorrente dos impactos do processo de globalização nas relações de trabalho, na estrutura social e na ordem espacial urbana.

Três novas abordagens vêm se desenvolvendo, em paralelo, desde então, a partir de um traço comum: todas pressupõem a ideia de exclusão social relacionada às esferas do trabalho e da sociabilidade. Contudo, aportes conceituais distintos as caracterizam: uma se pauta na abordagem da reestruturação produtiva e da retração dos empregos que lhe é decorrente, instituindo uma nova divisão social do trabalho, que se caracteriza não mais pela inserção diferenciada dos trabalhadores, mas pela condição desses trabalhadores estarem ou não inseridos no sistema produtivo hegemônico; outra se fundamenta na categoria da vulnerabilidade social relacionada à pobreza, exclusão e marginalização enquanto expressão do desajuste entre ativos e estruturas de oportunidades no âmbito dos recursos pessoais, dos recursos de direitos e dos recursos em relações sociais; e a outra, também pautada na perspectiva da vulnerabilidade social, associa essa condição de risco social ao cerceamento do acesso aos bens da cidadania, principalmente relacionados ao emprego e aos serviços de proteção, bem como associada à restrição ao direito de ter dignidade, de ter saúde, de ter habitação, de ser respeitado, de ter participação política, de ser representado, de ser ouvido, de poder falar.

Mapear as abordagens que deram a tônica ao debate da pobreza urbana por mais de um século aponta para a necessidade de novas perspectivas de análise que venham a contribuir para a discussão: identificar as diversas formas de representação da pobreza; mapear as inúmeras políticas e estratégias voltadas para a sua superação ou com vistas à sua regulação; aprofundar o uso das categorias – pobreza e exclusão, partindo do pressuposto de que a pobreza, na sua insuficiência de renda e recursos, está fortemente associada à dinâmica macroeconômica e ao regime de proteção social existente, enquanto a exclusão, ao significar ruptura de vínculos sociais básicos, empobrecimento não propriamente do indivíduo, mas das relações que definem seu lugar e sua identidade sociais, pode ser passível de ser melhor enfrentada através de estratégias locais de inclusão.

Como destaca Lavinas (2003), constata-se, atualmente, um deslocamento do espaço institu-

cional da questão social da pobreza, que sai do eixo do Estado e migra para as esferas locais de governo. O caráter urbano da pobreza torna-se, então, ainda mais visível, na medida em que vem a desafiar a governabilidade urbana, exigindo dos governos locais soluções rápidas e efetivas. Também inscreve no território da cidade marcas indeléveis das contradições sociais que reconfiguram e recontextualizam a pobreza a cada momento. E é no cotidiano urbano onde se define o campo de possibilidades para estabelecer convenções capazes de vencer a pobreza. Possibilidades que são pautadas na história, na cultura, nas relações econômicas dominantes e na forma de inserção no mundo global, bem como nos padrões de sociabilidade existentes em cada localidade.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- BILAC, Elisabete. Gênero, Vulnerabilidade das Famílias e Capital Social: Algumas reflexões. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras. População, Vulnerabilidade e Segregação**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 51-65.
- BITOUN, Jan. Pobreza urbana, produção e estruturação da cidade e da metrópole no novo desenvolvimentismo. In: FERNANDES, Ana Cristina; LACERDA, Norma; PONTUAL, Virginia (Org.). **Desenvolvimento, planejamento e governança**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Anpur, 2015. p. 103-116.
- BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia, SOUZA. Maria Angela A. A Estrutura Socioespacial da Região Metropolitana do Recife: Considerações sobre a distribuição dos tipos socioocupacionais em 2000. Trabalho apresentado no **Seminário Observatório das Metrôpoles**. Belo Horizonte: PUC-Minas Gerais/ IPPUR-UFRJ, 2006.
- BOOTH, Charles. **Life and Labour of the People**. 1. ed. Londres: Macmillan, 1902.
- BOSI, Alfredo. Economia e humanismo. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, vol. 26 n. 75, may/aug. 2012, p. 249-266.
- CASTELS, Manuel. **La Question Urbaine**. Paris: Maspero, 1972.
- COSTA, Alfredo B. Conceitos de pobreza. **Estudos de Economia**, vol. IV, n. 3, 1984, p. 275-295.
- CRESPO, Antônio Pedro, GUROVITZ, Elaine. A Pobreza como um Fenômeno Multidimensional. **RAE-eletrônica**. São Paulo, FGV, vol. 1, n. 2, jul.-dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2018.
- CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006.
- DEMO, Pedro. **A Pobreza da Pobreza**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- DURHAM, Eunice Ribeiro. A sociedade vista da periferia. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 1, p. 84-99, 1986.
- ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora na Inglaterra**. Tradução B. A. Schumann; edição José Paulo Netto. São Paulo: Boitempo, 2008.
- FALCÃO, Joaquim de Arruda; SOUZA, Maria Angela de Almeida. Mocambos do Recife: O Direito de Morar. Ciência Hoje. **Revista da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC**, Especial Nordeste, vol. 3, n. 18, maio-jun. 1985, p. 74-80.
- FLORES, Carolina. Consequências da segregação residencial: teoria e métodos. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 197-230.
- HARVEY, David. **Rebel Cities**. London; New York: Verso, 2012. Disponível em: <http://abahlali.org/files/Harvey_Rebel_cities_0.pdf>. Acesso em: 14 maio 2018.
- HARVEY, David. **Social Justice and the City**. Londres: Edward Arnold, 1973.
- HERCULANO, Selene. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. **I Encontro da ANPPAS**. Indaiatuba, SP, 2002.
- HOGAN, Daniel e MARANDOLA JR., Eduardo. Para uma Concepção Interdisciplinar da Vulnerabilidade. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 23-50.

- HOPENHAYN, Martin. A cidadania vulnerabilizada na América Latina. *Revista Brasileira de Estudos da População*, Belo Horizonte, **ABEP**, v.19, n.2, p. 161-185, 2002.
- JACOBI, Pedro. Prefeituras democráticas, movimentos populares e poder local: participação, cooptação ou autonomia? **Espaço & Debates**, Neru: Cortez, n. 9, p. 66-69, maio/ago. 1983.
- JACOBI, Pedro. Exclusão urbana e lutas pelo direito à moradia. **Espaço & Debates**, Neru: Cortez, n. 7, p. 53-69, out./dez. 1982a.
- JACOBI, Pedro. Ocupaciones de tierra en la ciudad de São Paulo: la lucha por el derecho a la habitación. SIAP, **Revista Interamericana de Planificación**, México, vol. XVI, n. 63-64, p. 273-276, sept./dic. 1982b.
- JACOBI, Pedro. Autoconstrução: mitos e contradições. **Espaço & Debates**, Neru: Cortez, n. 3, p. 21-44, 1981.
- JACOBI, Pedro; NUNES, Edison. Estado e movimentos populares: a saúde posta em questão. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo: Cortez, ano IV, vol. 11, p. 133-148, 1983.
- KAGEYAMA, Angela; HOFFMANN Rodolfo. Pobreza no Brasil: uma perspectiva multidimensional. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 15, n. 1 (26), p. 79-112, jan./jun. 2006.
- KAZTMAN, Ruben (Coord.). **Activos y Estructura de Oportunidades. Estudios sobre las raices de la vulnerabilidade social en el Uruguay**. Montevideo: Oficina del Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo (Pnud); Oficina de la CEPAL en Montivideo, LC/MVD/R, 1999.
- KAZTMAN, Ruben; FILGUEIRA, Fernando. As normas como bem público e privado: reflexões nas fronteiras do enfoque “ativos, vulnerabilidade e estrutura de oportunidades” (AVEO). In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 67-94.
- KOWARICK, Lúcio. **Viver em risco**. Novos estudos CEBRAP, São Paulo, n. 63, p. 9-30, jul. 2002.
- KOWARICK, Lúcio. **Escritos Urbanos**. São Paulo: Editora 34, 2000.
- KOWARICK, Lúcio. **A espoliação urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 1979.
- LAGO, Luciana. **Desigualdades e Segregação na Metrôpole**. Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão. **Econômica**, v. 4, nº 1, p. 25-59, junho 2002, impressa em outubro 2003.
- LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. Tradução Rubens Frias. São Paulo: Centauro, 2001.
- LEFEBVRE, Henri. **La production de l'espace**. Paris: Anthropos, 1974.
- LEFEBVRE, Henri. **Le droit à la ville**. Paris: Anthropos, 1968.
- LIPIETZ, Alain. **Le capital et son espace**. Paris: Maspero, 1977.
- LOJKINE, Jean. **Marxisme, l'état et la question urbaine**. Paris: Puf, 1977.
- MAGRI, Susanna. Politique du logement de l'état. **International Journal of Urban and Regional Research**, Vol. 1, p. 304-320, March-December 1977.
- MARICATO, Ermínia (Org.). **A produção da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. Petrópolis: Vozes, 1979.
- MOSER, Caroline. The Asset Vulnerability Framework: Reassessing Urban Poverty Reduction Strategies. **World Development**, Volume 26, Issue 1, p. 1-19, January 1998. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0305750X97100158>>. Acesso em: 30 maio 2018.
- OLIVEIRA, Francisco. O Estado e o urbano no Brasil. **Revista Espaço & Debates**, n. 6, 1982.
- OLIVEIRA, Francisco. **A Economia Brasileira: Crítica à Razão Dualista**. Estudos Cebrap (2), 1972.
- PASTERNAK, Suzana. Desenhando os Espaços de Pobreza. **Caderno de Pesquisa do LAP**, n. 39. Série Urbanização e Urbanismo. São Paulo: FAU-USP, 2004.
- PRETECEILLE, Edmund. Equipements collectifs et consommation sociale. **International Journal of Urban and Regional Research**, Vol. 1, p. 101-123, March-December 1977.
- PRETECEILLE, Edmund, VALLADARES, Lícia. Favela, favelas e desigualdades socioespaciais. **Seminário O Futuro das Metrôpoles: Impactos da Globalização**. Teresópolis, RJ, 17 a 21 de maio de 1999.
- RIBEIRO. Luiz Cesar (Org.). **O Futuro das Metrôpoles**. Rio de Janeiro: Revan Fase, 2000.
- ROCHA, Sonia. **Pobreza no Brasil; afinal, de que se trata?** 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

- ROWNTREE, Seebohm. **Poverty: A Study of Town Life**. 1. ed. Londres: MacMillan, 1901.
- SABATINI, Francisco; SIERRALTA, Carlos. Medição da segregação residencial: meandros teóricos e metodológicos e especificidade latino-americana. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 169-195.
- SANTOS, Milton. **Pobreza Urbana**. Recife; São Paulo: Hucitec/UFPE/CNPU, 1978.
- SEN, Amartya **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, Luiz Antônio Machado da; RIBEIRO, Ana Clara Torres. **Paradigma e Movimento Social**. Ciências Sociais Hoje, São Paulo, Anpocs, p. 322. 357, 1985.
- SINGER, André. **Os sentidos do lulismo**. São Paulo: Scwarcz, 2012.
- SINGER, Paul. Urbanización, dependencia y marginalidad en América Latina. In: CASTELLS, Manuel (Org.). **Imperialismo y urbanización en América Latina**. Barcelona: Gustavo Gili, 1973. p. 304-312.
- SOUZA, Maria Angela. Política Habitacional para os excluídos. In: CARDOSO, Adauto. (Org.). **Habitação Social nas Metrôpoles Brasileiras**. Porto Alegre: Antac, 2007. p. 114-149.
- SOUZA, Robson Sávio Reis. **O comunitarismo cristão e suas influências na política brasileira**. *Horizonte*, Belo Horizonte, v. 6, n. 12, p.41-68, jun. 2008.
- TASCHNER, Suzana. **Moradia da pobreza**. São Paulo: Universidade de São Paulo, Faculdade de Saúde Pública, Departamento de Epidemiologia, (s.l.), 1982.
- TOPALOV, Christian. Fazer a história da pesquisa urbana. **Espaço & Debates**, n. 23, São Paulo, Cortez/NERU, p. 5-30, 1988.
- TOPALOV, Christian. **Gananciais y Rentas Urbanas**. Madrid: Siglo Veintiuno, 1984.
- TOPALOV, Christian. **Les promoteurs immobiliers**. Paris: Mouton, 1974.
- TORRES, Haroldo da G.; MARQUES, Eduardo C.; BICHIR, Renata M. Políticas públicas, pobreza urbana e segregação residencial. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 231-252.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Human Development Report 2016**. New York, NY 10017, USA. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/2016_human_development_report.pdf>. Acesso em: 10 maio 2018.
- UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Human Development Report 2014**, New York, NY 10017, USA. Disponível em: <<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr14-report-en-1.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2018.
- VIGNOLLI, Jorge. Vulnerabilidade Sociodemográfica: Antigos e novos riscos para a América. In: CUNHA, José Marcos (Org.). **Novas Metrôpoles Brasileiras**. Campinas: Núcleo de Estudos de População – NEPO/Unicamp, 2006. p. 95-144.
- WILSON, W. J. **The Truly Disadvantaged**. Chicago: University of Chicago, 1987.